



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1.842, DE 18 DE JUNHO DE 1975.-

Dispõe sobre abertura de crédito especial para aquisição de uniformes e consigna subvenção anual à Corporação Musical Santa Cecília.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, no valor de até Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinada a aquisição de uniformes para os músicos componentes da Corporação Musical Santa Cecília.

Artigo 2º - Fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a proceder a consignação de subvenção anual à Corporação Musical Santa Cecília, fixada em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), a ser paga em parcelas mensais de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros).

Artigo 3º - A fim de ocorrer com as despesas da subvenção referida no artigo anterior, no corrente exercício, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial no valor de Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros).

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta dos recursos financeiros, oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

4140.02 - Material Permanente

04 - Instrumentos musicais, insígnias e bandeiras.....Cr\$ 27.000,00.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 6º - Revoga-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 842, DE 18 DE JUNHO DE 1 973

- cont. fls. 2 -

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de junho de 1973.

Abílio Hegnaira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Subst.

Elitada no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 18 de junho de 1 973.-

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Subst.